



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO**

RESOLUÇÃO Nº 396/2022

Revoga a Resolução nº 382, de
08 de março de 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o Plenário APROVOU e o Presidente PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica revogada a resolução nº 382, de 08 de março de 2019.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Esperança – ES, 12 de Setembro de 2022.

RENATO BARROS
Presidente

Publicada na data supra.

SANDERSON VIANA ROSA
Secretário

1 | 1

AVENIDA SENADOR EURICO REZENDE Nº 780 – CAIXA POSTAL Nº 034 – CENTRO – BOA ESPERANÇA-ES
– CEP 29845-000

www.boaesperanca.es.leg.br – (27) 3768-1380 – cmbe@boaesperanca.es.leg.br